



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2022 de 21/11/2022.

Dispõe sobre a fixação do valor da Unidade Fiscal do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS; e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 298 da Lei Municipal. 092/1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado a Unidade Fiscal do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS; **UFDIB**, no valor de R\$ 6,76 (Seis reais e setenta seis centavos), com a finalidade de execução do código tributário no Município, para o exercício financeiro do ano de 2022.

Parágrafo Único – Unidade Fiscal do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, foi ajustada conforme o INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), referente ao período acumulado nos últimos 12 meses (outubro de 2021 a outubro de 2022), que corresponde acréscimo de 6,46% (seis virgula quarenta e seis por cento).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UFDIB
1	Taxa de expediente	1,81
2	Inscrição no cadastro de fornecedores.	10,12
3	Emissão de memorial de cálculo de IPTU.	1
4	Emissão de 2ª via de documentos municipal de qualquer espécie.	1
5	Declaração de localização cadastral de imóvel urbano	1
6	Certidões técnicas (engenharia civil, ambiental e sanitárias).	20,41
7	Certidões administrativas.	3,61
8	Remoção de lixo extradomiciliar; resto de construção, entulhos (valor cobrado por carga ou caçamba estacionária)	8,94
9	Reposição asfáltica (valor cobrado por m²).	15,42
10	Autorização ambiental para derrubada de árvore localizada em área urbana.	5,30
11	Desmembramento	15,00
12	Fre (Receita de cemitério) Taxa de serviços de sepultamento com revestimento (gaveta individual) de	Adulto 80,00 Criança 70,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 23 de novembro de 2022.

Adriano Gomes
Secretária Municipal de FinançasLucinei de Souza Domingues
Membro da Comissão Municipal de Avaliação de Valores ImobiliáriosRosely Lacerda Miyadi
Membro da Comissão Municipal de Avaliação de Valores Imobiliários

DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2022 de 21/11/2022.

Dispõe sobre a fixação do valor da Unidade Fiscal do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS; e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 298 da Lei Municipal. 092/1994.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado a Unidade Fiscal do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS; UFDIB, no valor de R\$ 6,76 (Seis reais e setenta e seis centavos), com a finalidade de execução do código tributário no Município, para o exercício financeiro do ano de 2022.

Parágrafo Único – Unidade Fiscal do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, foi ajustada conforme o INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), referente ao período acumulado nos últimos 12 meses (outubro de 2021 a outubro de 2022), que corresponde acréscimo de 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM MICRO-REVESTIMENTO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, CONFORME PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO. (EMENDA PARLAMENTAR: 202238030001 – SIMONE TEBET)

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 14 de Dezembro de 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h00min (MS)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro, CEP 79.215-000, Dois Irmãos do Buriti – MS ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de Novembro de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os 21/2022, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO APLICADOS NA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 31.227/2021 – AGEHAB, realizado dia 23/11/2022, com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor:
MATSUDA & CIA LTDA CNPJ nº 03.326.315/0001-11	R\$ 1.150.000,00

Dois Irmãos do Buriti/MS, 28 de Novembro de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI

Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 21/2022 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):	Valor:
MATSUDA & CIA LTDA CNPJ nº 03.326.315/0001-11	R\$ 1.150.000,00

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de Novembro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATAS

Aos 24 dias do mês de novembro de 2022, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de "habilitação" e "projeto de venda" oferecidas à licitação modalidade Dispensa – Chamada Pública 01/2022, destinado a Aquisição parcelada, em entregas semanais de hortifrúti da Agricultura Familiar para alimentação escolar nos termos do §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013, 04/2015, 06/2020 e 21/2021 que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE a lei 11.947 de 16/06/2009. O edital foi publicado no site da Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti e Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti. Apresentaram os envelopes contento a Habilitação e Projeto de venda, o Fornecedor Individual, composto dos seguintes agricultores:

PARTICIPANTES	TIPO	STATUS
SEBASTIÃO DA SILVA	Fornecedor Individual	HABILITADO

Em seguida, a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes referentes aos documentos de "Habilitação" dos licitantes participantes, rubricado por todos os presentes. A Comissão procedeu então a verificação e análise dos documentos de Habilitação, no qual todos os agricultores foram habilitados. Passada à abertura do segundo envelope "Projeto de Venda", a Comissão procedeu a abertura do invólucro, no qual constatou a regularidade classificando o projeto de venda apresentado pelos agricultores Fornecedor Individual, conforme apresentado abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
2	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA)	48	5,91	283,68
5	ALFACE CRESPA	28	3,92	109,76
7	BANANA NANICA (KG)	208	5,43	1.129,44
9	BATATA INGLESA - LAVADA (KG)	44	7,56	332,64
10	BETERRABA (KG)	24	5,94	142,56
11	CEBOLA NACIONAL (KG)	32	7,85	251,20
13	CENOURA (KG)	16	7,84	125,44
15	COUVE MANTEIGA	16	3,72	59,52
16	LARANJA PÊRA (KG)	280	2,70	756,00
19	MANDIOCA RAIZ S/ CASCA (KG)	16	6,33	101,28